

Processo Nº: 6147113-27.2024.8.09.0117

1. Dados Processo

Juízo.....: Palmeiras de Goiás - 2ª Vara Cível

Prioridade.....: Pedido de Tutela Provisória

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 18/12/2024 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 13.867.193,11

2. Partes Processos:

Polo Ativo

ANIBAL VICENTE DA SILVA

PH DA SILVA AGROPECUARIA

PAULO HENRIQUE DA SILVA

ANIBAL VICENTE DA SILVA

Polo Passivo

BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A

DIVERSOS CREDITORES

AGROLEND SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.



AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GOIÁS.

Processo nº: 6147113-27.2024.8.09.0117

Autores: Anibal Vicente da Silva, Ph da Silva Agropecuária e Paulo Henrique da Silva – todos em recuperação judicial.

Administradora Judicial: VW Advogados.

VW ADVOGADOS, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial do “**GRUPO SILVA AGROPECUÁRIA**”, neste ato representada por **VICTOR RODRIGO DE ELIAS**, advogado regularmente inscrito na OAB/GO nº. 38.767, vêm respeitosamente, na íncrita presença de Vossa Excelência, com a vênia e acatamento costumeiro, em atenção à decisão de evento 200, expor e requerer o que se segue:

I - Da Indicação das Datas da Assembleia-Geral de Credores

Em cumprimento à determinação exarada no **evento 200**, vem o Administrador Judicial informar as datas designadas para a realização da Assembleia Geral de Credores do **Grupo Silva Agropecuária**, cujo objeto será a deliberação acerca do Plano de Recuperação Judicial apresentado no **evento 125**.

A Assembleia-Geral, sob a presidência desta administradora judicial, VW Advogados, representada por seu sócio Dr. Victor Rodrigo de Elias (OAB/GO-38.767), será instalada, em **1ª (primeira) convocação**, obedecendo o quórum legal, no dia **20 de maio de 2026**, sendo designado, para tanto, o horário das 13h às 13:45h para o credenciamento, e início dos trabalhos pontualmente, às 14h, através da

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 13.867.193,11
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
PALMEIRAS DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 16/03/2026 20:22:49



plataforma virtual <https://assemblexpillar.com.br/>, e, se necessário, em **2ª (segunda) convocação**, no dia **27 de maio de 2026**, na mesma plataforma, com início das atividades às 14:00 horas.

Na sessão serão observadas as regras estabelecidas na Lei nº 11.101/05, dentre elas as seguintes:

O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, desde que realize:

No **prazo de até** no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em “**Processos RJ**” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “**Solicitar Habilitação**”. No prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “**Minhas Solicitações**”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia-Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “**Assemblex Pillar**”, clicar em página “**Processos RJ**”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “**Acessar Assembleia**”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia-Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 13.867.193,11
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
PALMEIRAS DE GOIÁS - 2ª VARA CIVIL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 16/03/2026 20:22:49



de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia-Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia-Geral de Credores. No dia da Assembleia-Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “**Assemblex Pillar**”, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei.

Não será permitido voto sob condição, de modo que o credor aprova ou desaprova a proposta apresentada (sim ou não). Mas propostas alternativas que modifiquem o plano de recuperação poderão ser formuladas e votadas na forma da lei.

A assembleia é pública, mas haverá espaço reservado aos credores aptos ao voto e a devedora. Somente a devedora e os credores terão direito a VOZ.

A assembleia poderá ser prorrogada por deliberação do plenário (art. 42 da LRF), e no mesmo ato será designada data, hora e local da continuação do

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085  @escritoriovwadvogados  contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 13.867.193,11
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
PALMEIRAS DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 16/03/2026 20:22:49



conclave, em que participarão apenas os presentes no ato que deliberar sobre a suspensão.

Outras questões que porventura venham a surgir, durante o período até a Assembleia, serão dirimidas pela Administradora Judicial.

Segue anexo a minuta do edital de convocação da Assembleia-Geral de Credores, elaborado pela administradora judicial (**doc. 01**), **que deverá ser publicado no órgão oficial, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização do conclave**, devendo cópia do edital ser fixado na sede das recuperandas e no placar do fórum.

As despesas com a convocação e a realização da Assembleia-Geral de Credores correm por conta das recuperandas, nos termos do §3º, inciso III, art. 36 da Lei nº 11.101/05.

Esta administradora judicial requer a intimação do Ministério Público, para que tome ciência acerca da Assembleia-Geral de Credores que será realizada.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Palmeiras de Goiás, datado e assinado digitalmente.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS
OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES
OAB/GO - 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 13.867.193,11
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
PALMEIRAS DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 16/03/2026 20:22:49

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

AUTOS N.º 6147113-27.2024.8.09.0117.

ESPÉCIE: Recuperação Judicial.

PARTES REQUERENTES: ANIBAL VICENTE DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.443.107/0001-94, PH DA SILVA AGROPECUARIA, inscrito no CNPJ sob nº 57.629.429/0001-60, PAULO HENRIQUE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 030.236.321-11 e ANIBAL VICENTE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 448.760.331-5.

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E INTERESSADOS

OBJETIVO: 1) O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, Dr. José Cássio de Sousa Freitas, em exercício de seu cargo, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores, que será realizada de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, juntado nos autos principais da Recuperação Judicial, pelos Recuperandos (processo nº 6147113-27.2024.8.09.0117), no evento de nº 125, com cópia no site da Administração Judicial (www.vwadvogados.com.br), bem como sobre a constituição do comitê de credores, nos termos previstos do art. 35, inciso I, alínea "b" da lei 11.101/2005. A Assembleia será presidida pela Administradora Judicial VW ADVOGADOS, representada pelo Dr. Victor Rodrigo de Elias, OAB/GO nº 38.767, e ocorrerá em: **1ª (primeira) Convocação: no dia 20.05.2026**, sendo designado, para tanto, o horário das 13:00h às 13:45h para o credenciamento, e início dos trabalhos pontualmente às 14:00h, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em: **2ª (segunda) convocação**, a ser realizada no dia **27.05.2026**, sendo designado, para tanto, o horário das 13:00h às 13:45h para o credenciamento, e início dos trabalhos pontualmente às 14:00h, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, sendo importante ratificar que nos dois casos o conclave será realizado em formato virtual, pela plataforma Assemblex.

1) Participantes deverão realizar, **no prazo máximo** de 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia-Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a

lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia-Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia-Geral de Credores. No dia da Assembleia-Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “**Assemblex Pillar**”, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como *spam* e direcionado para o “lixo eletrônico”.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado digitalmente.

JOSÉ CÁSSIO DE SOUSA FREITAS

JUIZ DE DIREITO